

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.  
THIAGO CHARÃO MARTINS

Coordenador da Capital e Região Metropolitana, em Exercício

**PORTARIA Nº 751/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/08/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 166/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/05/2021, instaurada para apurar a conduta do servidor R.B.F., mat. nº 5940365, o qual teria, em tese, se recusado a atender determinação oriunda da autoridade policial, com vista a dar prosseguimento nos autos necessários para a lavratura do IPL/FLAGRANTE nº 00029/2020.100650-2, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 166/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/05/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

THIAGO CHARÃO MARTINS

Coordenador da Capital e Região Metropolitana, em Exercício

**PORTARIA Nº 752/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 29/08/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 447/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 11/08/2022, instaurada com a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Ofício nº 338/2022-CLA - Limoeiro do Ajuru, de 03.08.2022, o qual informa a ausência do cumprimento de diligências e a extrapolção de prazo referente ao Proc. nº 0003243-88.2018.8.14.0087, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 447/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 11/08/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Coordenador do Interior, em Exercício

**PORTARIA Nº 753/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 29/08/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 464/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/08/2022, instaurada para apurar os fatos apresentados através do PAE nº 2022/1032306, através do qual foi feito o encaminhamento do termo de Audiência ID nº 73416138 conectados ao Proc. nº 082667-63.2022.8.14.0009 (IPL nº 00052/2022.100394-9), referente aos relatos feito pelo flagranteado M.F.A.A., concernentes a atitudes, em tese, arbitrárias e incompatíveis com a função, praticadas por policiais da DEPOL de Bragança, durante sua prisão e autuação flagrancial ocorrida no dia 02/08/2022, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 464/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/08/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Coordenador do Interior, em Exercício

**PORTARIA Nº 754/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 29/08/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 582/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 28/10/2022, instaurada com a necessidade de apurar responsabilidades referente à morosidade na realização de diligências, conclusão e remessa do IPL nº 00053/000339-3, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 582/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 28/10/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Coordenador do Interior, em Exercício

**PORTARIA Nº 755/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 29/08/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 143/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 14/04/2022, instaurada com a necessidade de apurar as denúncias da Sra. E.R., a qual acusa policiais civis de agirem com arbitrariedades quando do cumprimento de Mandado de Recaptura de foragido, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 143/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 14/04/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Coordenador do Interior, em Exercício

**PORTARIA Nº 756/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 29/08/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 371/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 07/07/2022, instaurada com a necessidade de apurar responsabilidades, referente ao não cumprimento de determinação judicial e realização das diligências requeridas pelo M.P. dentro dos fatos apurados no IPL nº 00340/2018.000064-1, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 371/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 07/07/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Coordenador do Interior, em Exercício

**PORTARIA Nº 757/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 29/08/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 644/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/11/2022, instaurada com a necessidade de apurar responsabilidades de quem deixou de atender a requisição do MP referente aos fatos constantes na SIMP nº 00517-031/2022, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 644/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/11/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Coordenador do Interior, em Exercício

**PORTARIA Nº 758/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 29/08/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 119/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/04/2022, instaurada com a necessidade de apurar responsabilidades pelo atraso, em tese, do cumprimento e remessa à Justiça das diligências requeridas nos Procedimentos n.ºs 00168/2020.101101-0 (Proc. nº 0800984-93.2021.814.0051), 00168/2020.101098-6 (Proc. nº 0800983-11.2021.814.0051) e 00168/2020.100240-0 (Proc. nº 0810364-43.2021.814.0051), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 119/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/04/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Coordenador do Interior, em Exercício

**PORTARIA Nº 759/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 29/08/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 635/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 21/11/2022, instaurada com a necessidade de apurar responsabilidades referentes aos fatos constantes na SIMP nº 002818-096/2022, os quais foram encaminhados a DEPOL de Xinguara/PA para adoção das medidas legais cabíveis e não foram realizadas, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 635/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 21/11/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Coordenador do Interior, em Exercício

**PORTARIA Nº 760/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 29/08/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 573/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/10/2022, instaurada com a necessidade de apurar condutas à ausência do cumprimento de diligências e a extrapolção de prazo referente aos Processos n.ºs 0001743-50.2019.8.14.0087 e 0800549-11.2021.8.14.0087, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 573/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/10/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Coordenador do Interior, em Exercício

**PORTARIA Nº 761/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 29/08/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 565/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 25/10/2022, instaurada com a necessidade de apurar os fatos apresentados pelo flagranteado C.G.S.F., durante audiência de custódia, em que relatou ter sido vítima de atitudes arbitrárias e incompatíveis com a função